



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013





INDICE

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM/CE N.º 03/2013

ITEM	DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) ❖ Anexos Auxiliares
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Mulungu, 07 de maio de 2024.

OFÍCIO Nº 05.07-001/2024/SETUR

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO DR. ROLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** atinente ao exercício financeiro de **2023**.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Secretário de Turismo, Cultura e Desporto
CPF: 749.309.663-53



PORTARIA Nº 086/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

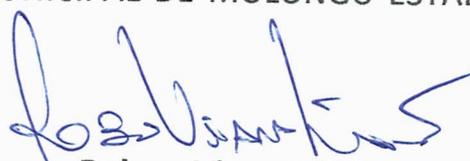
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA, CPF Nº 749.309.663-53, para exercer o cargo com provimento comissionado de **SECRETÁRIO DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO** do Município, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da Secretaria do Turismo, Cultura e Desporto.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a partir deste ATO o senhor Secretário de Turismo, Cultura e Desporto autorizado a assinar todo e qualquer documento para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria, com exceção de portarias de nomeação, decretos, leis e outros que forem de exclusividade do Sr. Prefeito Municipal.

Art.2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art.3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 21 DE JANEIRO DE 2021.



Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU

Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1644 - e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

SITE - WWW.MULUNGUCE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

Exercício: **2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):
10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Nome do Servidor (Gestor): FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA		
Cargo/Função: Secretário de Turismo, Cultura e Desporto	CPF: 749.309.663-53	
Matrícula: 5099	Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação Ato Nº: 086/2021	Data do Ato: 21/01/2021	Data da Publicação: 21/01/2021
Delegação de Competência: GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato: 21/01/2021	Data da Publicação: 21/01/2021	Data da Comunicação ao TCE-CE: 21/01/2021
Endereço Residencial: RUA 10, S/Nº		
Bairro/Distrito: CONJUNTO PADRE PEDROSA		
Município: MULUNGU	UF: CE	CEP: 62764-000
Elaborado por: FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA		Período da Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023
Nomeação/Designação Ato Nº: 086/2021	Data do Ato: 21/01/2021	Data da Publicação: 21/01/2021

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Município: MULUNGU	Mês/Ano: 12/2023
Órgão: 09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO	Unidade orçamentária: 0901-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: MULUNGU	Exercício: 2023		
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA		
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CRC/CE: 914/0	CPF: 006.356.623-02	CRC/CE: 020932/0
Endereço Comercial: RUA TOMAS ACIOLY, 1493 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800, APTO 304 - TORRE IRACEMA, DAMAS - CEP: 60.426-000 FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9178-6718	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9178-6718		
Email: financegcontabil@gmail.com	Email: diegotor4@hotmail.com		

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566230
2
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/0 – CPF: 006.356.623-02

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	600,00	600,00	126.589,63	125.989,63
Receita Patrimonial	600,00	600,00	6.409,90	5.809,90
Valores Mobiliários	600,00	600,00	6.409,90	5.809,90
Transferências Correntes	0,00	0,00	120.179,73	120.179,73
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	120.179,73	120.179,73
Receitas de Capital	80.000,00	80.000,00	150.000,00	70.000,00
Transferências de Capital	80.000,00	80.000,00	150.000,00	70.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	150.000,00	70.000,00
Subtotal das Receitas (I)	80.600,00	80.600,00	276.589,63	195.989,63
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	80.600,00	80.600,00	276.589,63	195.989,63
Déficit (IV)	2.613.000,00	2.718.265,00	2.204.166,53	
Total (V) = (III + IV)	2.693.600,00	2.798.865,00	2.480.756,16	-318.108,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	1.522.600,00	2.456.865,00	2.220.468,09	2.207.958,09	2.138.328,27	236.396,91
Pessoal e Encargos Sociais	319.000,00	524.667,00	476.961,79	476.961,79	476.961,79	47.705,21
Outras Despesas Correntes	1.203.600,00	1.932.198,00	1.743.506,30	1.730.996,30	1.661.366,48	188.691,70
Despesas de Capital	1.171.000,00	342.000,00	260.288,07	260.288,07	172.837,23	81.711,93
Investimentos	1.070.000,00	342.000,00	260.288,07	260.288,07	172.837,23	81.711,93
Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.693.600,00	2.798.865,00	2.480.756,16	2.468.246,16	2.311.165,50	318.108,84
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.693.600,00	2.798.865,00	2.480.756,16	2.468.246,16	2.311.165,50	318.108,84
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	2.693.600,00	2.798.865,00	2.480.756,16	2.468.246,16	2.311.165,50	318.108,84
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Total	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	446,11	168.425,71	151.025,71	0,00	17.846,11	
Outras Despesas Correntes	446,11	168.425,71	151.025,71	0,00	17.846,11	
Despesas de Capital	13.778,00	5.994,29	5.994,29	0,00	13.778,00	
Investimentos	13.778,00	5.994,29	5.994,29	0,00	13.778,00	
Total	14.224,11	174.420,00	157.020,00	0,00	31.624,11	

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 276.589,63 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), perfazendo o percentual de 343,16% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 88,63% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.693.600,00	2.798.865,00	2.480.756,16	2.468.246,16	2.311.165,50	318.108,84



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Orçamentário

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	276.589,63	202.316,06	Despesa Orçamentária (VI)	2.480.756,16	2.038.721,17
Ordinária	6.409,90	2.316,06	Ordinária	2.259.394,93	1.752.236,00
Vinculada	270.179,73	200.000,00	Vinculada	221.361,23	286.485,17
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	150.000,00	200.000,00	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	221.361,23	286.485,17
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisua	85.532,37	0,00			
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Se	34.647,36	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.353.268,42	1.661.574,84	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	16.070,00	0,00
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	2.353.268,42	1.661.574,84	Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	16.070,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	280.706,39	257.981,89	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	284.938,69	172.988,80
CONTRIB. SINDICAL	475,20	290,40	CONTRIB. SINDICAL	396,00	264,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	26,40	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	26,40
Contribuicao Previdenciaria - INSS	44.787,77	45.523,11	Contribuicao Previdenciaria - INSS	46.375,43	39.441,82
EMPRESTIMO - BB	17.127,96	3.487,80	EMPRESTIMO - BB	15.991,28	3.487,80
EMPRESTIMO - CEF	3.592,32	3.592,32	EMPRESTIMO - CEF	3.592,32	3.592,32
EMPRESTIMO BRADESCO	2.475,52	0,00	EMPRESTIMO BRADESCO	2.475,52	0,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	12.510,00	0,00	FALTAS	3.000,00	240,79
Empenhado a Pagar Processado	157.080,66	174.420,00	IRRF	20.140,54	9.679,79
FALTAS	3.000,00	240,79	ISS	16.098,82	13.468,57
IRRF	20.140,54	9.679,79	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.417,60	3.151,20
ISS	16.098,82	13.468,57	Restos a Pagar 2021	0,00	93.932,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.417,60	3.151,20	Restos a Pagar 2022	157.020,00	0,00
Salario Familia	0,00	4.101,51	Salario Familia	5.922,18	5.703,47
			Salario Maternidade	10.509,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.699,20	92.536,38	Caixa e Equivalente de Caixa	131.498,79	2.699,20
B.B 8.828-5 (PMM-SECULT)	82,16	17,05	B.B 8.828-5 (PMM-SECULT)	2.381,18	82,16
B.B 15.247-1 (LEI A BLANC)	0,00	11.669,16	B.B 16.338-4 (LPG-MUNI-OUTRAS)	35.886,02	0,00
CEF 71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973)	2.617,04	80.850,17	B.B 16.339-2 (LPG-MUNI-AUD)	88.590,20	0,00
			CEF 71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973)	4.641,39	2.617,04

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.913.263,64	2.214.409,17	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.913.263,64	2.214.409,17

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 276.589,63 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	126.589,63	Administração	914.407,69

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	6.409,90	Cultura	1.364.788,47
Transferências Correntes	120.179,73	Desporto e Lazer	201.560,00
Receitas de Capital	150.000,00		0,00
Transferências de Capital	150.000,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	276.589,63	Despesa Total	2.480.756,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	911.309,95	651.021,88			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	911.309,95	651.021,88			
BENS DE USO ESPECIAL	118.245,63	0,00			
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	118.245,63	0,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	546.773,24	286.485,17			
OBRAS EM ANDAMENTO	546.773,24	286.485,17			
INSTALAÇÕES	246.291,08	246.291,08			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	118.245,63			
OUTROS BENS IMÓVEIS	0,00	118.245,63			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-11.313,25	0,00			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOL	-11.313,25	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-9.421,32	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUI	-108,96	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-3.078,24	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-2.614,68	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUC	-3.439,56	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-179,88	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	-1.891,93	0,00			
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	-1.891,93	0,00			
Total	1.137.786,95	743.399,71	Total	1.137.786,95	743.399,71
Ativo Financeiro	149.875,17	4.644,40	Passivo Financeiro	198.971,88	199.283,00
Ativo Permanente	987.911,78	738.755,31	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				938.815,07	544.116,71

Compensações

Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00	Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo		0,00	0,00
Total		0,00	0,00	Total		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balanco Patrimonial

10 - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 983.296,70 (NOVECENOS E OITENTA E TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 188.704,77 (CENTO E OITENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 10.267,11 (DEZ MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 938.815,07 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETE CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Mulungu

Balço Patrimonial

10 - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.634.473,13	1.868.454,33	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.239.774,77	1.739.248,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.409,90	2.316,06	PESSOAL E ENCARGOS	476.961,79	506.691,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.409,90	2.316,06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	476.005,90	439.460,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.409,90	2.316,06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	476.005,90	439.460,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	6.409,90	2.316,06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	476.005,90	439.460,34
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	6.409,90	2.316,06	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	476.005,90	439.460,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.623.448,15	1.861.574,84	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	476.005,90	439.460,34
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.353.268,42	1.661.574,84	ENCARGOS PATRONAIS	955,89	67.231,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.353.268,42	1.661.574,84	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	955,89	67.231,56
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.353.268,42	1.661.574,84	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	955,89	67.231,56
REPASSE RECEBIDO	2.353.268,42	1.661.574,84	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	955,89	67.231,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	120.179,73	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.460.314,98	993.287,03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	120.179,73	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	42.946,41	106.949,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	120.179,73	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	42.946,41	106.949,85
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	120.179,73	0,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	42.946,41	106.949,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	150.000,00	200.000,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	42.946,41	106.949,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	150.000,00	200.000,00	SERVIÇOS	1.406.055,32	886.337,18
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	150.000,00	200.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	12.900,00	23.779,88
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	150.000,00	200.000,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	12.900,00	23.779,88
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	4.615,08	4.563,43	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	12.900,00	23.779,88
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.615,08	4.433,43	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.393.155,32	862.557,30
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.615,08	4.433,43	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.393.155,32	862.557,30
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	4.615,08	4.433,43	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.393.155,32	862.557,30
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.615,08	4.433,43	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	11.313,25	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	130,00	DEPRECIÇÃO	11.313,25	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	130,00	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	11.313,25	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	130,00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	11.313,25	0,00
			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	9.421,32	0,00
			DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.891,93	0,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			16.070,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			16.070,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			16.070,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR			16.070,00	0,00
REPASSE CONCEDIDO			16.070,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			286.428,00	239.269,97
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			286.428,00	239.269,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (286.428,00	239.269,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			286.428,00	239.269,97
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			286.428,00	239.269,97
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			394.698,36	129.205,43

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	260.288,07	426.816,17
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mulungu

Variações Patrimoniais

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.634.473,13 (DOIS MILHOES SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TREZE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.239.774,77(DOIS MILHOES DUZENTOS E TRINT A E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	2.590.973,78	1.747.452,79
Receitas Derivadas e Originárias	6.409,90	2.316,06
Transferências Correntes Recebidas	120.179,73	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.464.384,15	1.745.136,73
Desembolsos	2.439.336,96	1.722.279,09
Pessoal e Demais Despesas	2.138.328,27	1.549.290,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	301.008,69	172.988,80
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	151.636,82	25.173,70
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	172.837,23	315.010,88
Aquisição de Ativo Não Circulante	172.837,23	315.010,88
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-172.837,23	-315.010,88
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	150.000,00	200.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	150.000,00	200.000,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	150.000,00	200.000,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	128.799,59	-89.837,18
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.699,20	92.536,38
Caixa e Equivalente de Caixa Final	131.498,79	2.699,20
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.409,90	2.316,06
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	150.000,00	200.000,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	156.409,90	202.316,06

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	120.179,73	0,00
da União	120.179,73	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	120.179,73	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Administração	870.666,87	850.911,29
Cultura	1.086.501,40	584.779,00
Comércio e Serviços	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	181.160,00	108.600,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.138.328,27	1.549.290,29



Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstração dos Fluxos de Caixa

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraordinária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS



Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Oçamentária: 0901 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Funcional Programática: 13.392.0212.1.015.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Data Liq.	Nota Fiscal	Var. Pat.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Total Pago:	Liquidado Pagar
12/01/2023	1658		11010002	11/01/2023	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	55.076,58	55.076,58	0,00	55.076,58	0,00
09/08/2023	1804		08080001	08/08/2023	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	38.926,84	38.926,84	0,00	38.926,84	0,00
14/09/2023	1829		13090007	13/09/2023	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	69.485,78	69.485,78	0,00	69.485,78	0,00
25/09/2023	1831		22090008	22/09/2023	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	37.276,47	37.276,47	0,00	9.348,03	27.928,44
06/12/2023	1874		30110065	30/11/2023	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI	59.522,40	59.522,40	0,00	0,00	59.522,40
Totais por Natureza R\$:							260.288,07		172.837,23	
Totais por Funcional Programática R\$:							260.288,07		172.837,23	
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							260.288,07		172.837,23	
Total por Unidade Gestora R\$:							260.288,07		172.837,23	
Totais Gerais R\$:							260.288,07		172.837,23	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
III – Anexos Auxiliares



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	126.589,63	Despesas Correntes	2.220.468,09
Receita Patrimonial	6.409,90	Pessoal e Encargos Sociais	476.961,79
Transferências Correntes	120.179,73	Outras Despesas Correntes	1.743.506,30
DEFICIT Corrente	2.093.878,46	Despesas de Capital	260.288,07
Deduções da Receita Corrente	0,00	Investimentos	260.288,07
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	150.000,00		
Transferências de Capital	150.000,00		
DEFICIT Capital	110.288,07		
R E S U M O			
Receitas Correntes	126.589,63	Despesas	2.220.468,09
Receitas de Capital	150.000,00	Despesas de Capital	260.288,07
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.204.166,53		
Total Geral do Anexo 01:	2.480.756,16		2.480.756,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			126.589,63
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		6.409,90	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	6.409,90		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.409,90		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.409,90		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.409,90		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	6.409,90		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		120.179,73	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.179,73		
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.179,73		
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	120.179,73		
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	120.179,73		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			150.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		150.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00		
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00		
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	150.000,00		
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	150.000,00		

Total Geral:

276.589,63

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S

CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.220.468,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		476.961,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	476.961,79		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	37.339,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	438.666,40		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	955,89		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.743.506,30	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	201.560,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	201.560,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.541.946,30		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.512,98		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.405.665,32		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	84.868,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			260.288,07
4.4.00.00.00	Investimentos		260.288,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.288,07		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260.288,07		
Total da Unidade Orçamentária:		2.480.756,16	2.480.756,16	2.480.756,16
			Total Geral:	2.480.756,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.220.468,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		476.961,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	476.961,79		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	37.339,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	438.666,40		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	955,89		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.743.506,30	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	201.560,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	201.560,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.541.946,30		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.512,98		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	12.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.405.665,32		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	84.868,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			260.288,07
4.4.00.00.00	Investimentos		260.288,07	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.288,07		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	260.288,07		
Total Geral:				2.480.756,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	914.407,69	914.407,69
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	914.407,69	914.407,69
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	914.407,69	914.407,69
13.000.0000	Cultura	0,00	260.288,07	1.104.500,40	1.364.788,47
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	260.288,07	1.104.500,40	1.364.788,47
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E	0,00	260.288,07	0,00	260.288,07
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS	0,00	0,00	1.014.943,40	1.014.943,40
13.392.0215	PRESERVAÇÃO E	0,00	0,00	89.557,00	89.557,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	201.560,00	201.560,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	201.560,00	201.560,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	201.560,00	201.560,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	260.288,07	2.220.468,09	2.480.756,16
Total Geral:		0,00	260.288,07	2.220.468,09	2.480.756,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	914.407,69	914.407,69
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	914.407,69	914.407,69
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	914.407,69	914.407,69
13.000.0000	Cultura	0,00	260.288,07	1.104.500,40	1.364.788,47
13.392.0000	Difusão Cultural	0,00	260.288,07	1.104.500,40	1.364.788,47
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E	0,00	260.288,07	0,00	260.288,07
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS	0,00	0,00	1.014.943,40	1.014.943,40
13.392.0215	PRESERVAÇÃO E	0,00	0,00	89.557,00	89.557,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	201.560,00	201.560,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	201.560,00	201.560,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO	0,00	0,00	201.560,00	201.560,00
Total Geral:		0,00	260.288,07	2.220.468,09	2.480.756,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	914.407,69	0,00	914.407,69
04.122.0000	Administração Geral	914.407,69	0,00	914.407,69
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	914.407,69	0,00	914.407,69
13.000.0000	Cultura	1.143.427,24	221.361,23	1.364.788,47
13.392.0000	Difusão Cultural	1.143.427,24	221.361,23	1.364.788,47
13.392.0212	APOIO A CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO DA	38.926,84	221.361,23	260.288,07
13.392.0213	PROMOÇÃO E APOIO DAS FESTIVIDADES E	1.014.943,40	0,00	1.014.943,40
13.392.0215	PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	89.557,00	0,00	89.557,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	201.560,00	0,00	201.560,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	201.560,00	0,00	201.560,00
27.812.0381	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	201.560,00	0,00	201.560,00
Total Geral:		2.259.394,93	221.361,23	2.480.756,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	914.407,69
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	914.407,69

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	1.364.788,47	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	1.364.788,47	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto	0,00	0,00	201.560,00	0,00	2.480.756,16
Total Geral:	0,00	0,00	201.560,00	0,00	2.480.756,16

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	600,00	126.589,63	125.989,63 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	600,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	600,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	600,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	600,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	600,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
1719.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
1719.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
1719.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	80.000,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	80.000,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2422.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2422.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2422.99.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	80.000,00	150.000,00	70.000,00 (+)
Total Geral:		80.600,00	276.589,63	195.989,63 (+)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.01 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.411.845,00	0,00	2.411.845,00	2.220.468,09	191.376,91
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	524.667,00	0,00	524.667,00	476.961,79	47.705,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	524.667,00	0,00	524.667,00	476.961,79	47.705,21
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	47.000,00	0,00	47.000,00	37.339,50	9.660,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	444.667,00	0,00	444.667,00	438.666,40	6.000,60
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.000,00	0,00	29.000,00	955,89	28.044,11
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.887.178,00	0,00	1.887.178,00	1.743.506,30	143.671,70
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	223.560,00	0,00	223.560,00	201.560,00	22.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	219.560,00	0,00	219.560,00	201.560,00	18.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.663.618,00	0,00	1.663.618,00	1.541.946,30	121.671,70
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.100,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	76.950,00	0,00	76.950,00	38.512,98	38.437,02
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	12.456,00	0,00	12.456,00	0,00	12.456,00
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	33.558,00	0,00	33.558,00	12.900,00	20.658,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.408.686,00	0,00	1.408.686,00	1.405.665,32	3.020,68
3.3.90.41.00	Contribuições	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	92.868,00	0,00	92.868,00	84.868,00	8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	337.000,00	0,00	337.000,00	260.288,07	76.711,93
4.4.00.00.00	Investimentos	337.000,00	0,00	337.000,00	260.288,07	76.711,93
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	329.000,00	0,00	329.000,00	260.288,07	68.711,93
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	300.000,00	260.288,07	39.711,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.748.845,00	0,00	2.748.845,00	2.480.756,16	268.088,84

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

U.O.: 09.02 Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.020,00	0,00	45.020,00	0,00	45.020,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	45.020,00	0,00	45.020,00	0,00	45.020,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.020,00	0,00	45.020,00	0,00	45.020,00
3.3.90.04.00	Contratação Por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		50.020,00	0,00	50.020,00	0,00	50.020,00
Total Geral:		2.798.865,00	0,00	2.798.865,00	2.480.756,16	318.108,84

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
CRC914/O-7

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Mulungu

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

10 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.807,04	0,00	5.922,18	7.729,22	0,00
Salario Familia	0,00	1.807,04	0,00	5.922,18	7.729,22	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	10.509,00	10.509,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	10.509,00	10.509,00	0,00
INSS	9.591,01	0,00	44.787,77	46.375,43	0,00	8.003,35
Contribuicao Previdenciaria - INSS	9.591,01	0,00	44.787,77	46.375,43	0,00	8.003,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	20.140,54	20.140,54	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	20.140,54	20.140,54	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	16.098,82	16.098,82	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	16.098,82	16.098,82	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	3.417,60	3.417,60	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	3.417,60	3.417,60	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	26,40	0,00	475,20	396,00	0,00	105,60
CONTRIB. SINDICAL	26,40	0,00	475,20	396,00	0,00	105,60
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.021,48	0,00	23.195,80	22.059,12	0,00	2.158,16
EMPRESTIMO - BB	722,12	0,00	17.127,96	15.991,28	0,00	1.858,80
EMPRESTIMO - CEF	299,36	0,00	3.592,32	3.592,32	0,00	299,36
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	2.475,52	2.475,52	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	193.644,11	0,00	169.590,66	162.020,00	0,00	201.214,77
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	5.000,00	0,00	12.510,00	5.000,00	0,00	12.510,00
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	188.644,11	0,00	157.080,66	157.020,00	0,00	188.704,77
Total Geral:	204.283,00	1.807,04	280.706,39	289.938,69	18.238,22	211.481,88

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTAO CONTABIL S/S
Contador CRC914/O-7

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)





DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA.74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

Unidade Gestora: **10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)





DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382
Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353
Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

Unidade Gestora: **10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

Tesoureiro(a):

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)





DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

Unidade Gestora: **10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2023** a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** não efetuou **liquidação** e não declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



RESTOS A PAGAR INSCRITOS



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 10 - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0901 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Funcional Programática: 04.122.0021.2.108-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22080001	22/08/2023	Ordinário	COMERCIAL R. D. DE OLIVEIRA -LTDA I	1500000000 - Recursos não vinculados de	785,70	785,70	0,00	785,70
22080002	22/08/2023	Ordinário	ICONE DISTRIBUIDORA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.217,90	3.217,90	0,00	3.217,90
Total da Natureza:					4.003,60	4.003,60	0,00	4.003,60

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120120	01/12/2023	Ordinário	ELENILDO ABREU DE ANDRADE	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
01120121	01/12/2023	Ordinário	ALEF GOMES FREITAS	1500000000 - Recursos não vinculados de	300,00	300,00	0,00	300,00
Total da Natureza:					700,00	700,00	0,00	700,00

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010019	02/01/2023	Estimativo	OI S/A - TELEFONIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	597,97	81,43	0,00	81,43
03010058	03/01/2023	Ordinário	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA SARAIVA	1500000000 - Recursos não vinculados de	180,00	180,00	0,00	180,00
13010014	13/01/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
01020129	01/02/2023	Global	MT MARTINS BATISTA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01020151	01/02/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
01030103	01/03/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
03040130	03/04/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
03040177	03/04/2023	Ordinário	FINANCE GESTAO CONTABIL S/S	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00
02050174	02/05/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
01060115	01/06/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
03070117	03/07/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
01080118	01/08/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
04080031	04/08/2023	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.904,00	1.904,00	0,00	1.904,00
01090153	01/09/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
02100126	02/10/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
23100034	23/10/2023	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.783,20	1.783,20	0,00	1.783,20
27100034	27/10/2023	Ordinário	MT MARTINS BATISTA LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.677,90	1.677,90	0,00	1.677,90
01110125	01/11/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00
14110006	14/11/2023	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.134,00	1.134,00	0,00	1.134,00
24110003	24/11/2023	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.852,00	1.852,00	0,00	1.852,00
01120061	01/12/2023	Ordinário	PROJECONV-ASSESSORIA DE PROJETO	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.745,00	3.745,00	0,00	3.745,00
01120070	01/12/2023	Ordinário	CAMILA CAVALCANTE ROCHA CRESCE	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
01120073	01/12/2023	Ordinário	FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00
01120152	01/12/2023	Ordinário	GPS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	400,00	400,00	0,00	400,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120173	01/12/2023	Ordinário	ATOMO CONSTRUCOES E LOCACOES I	1500000000 - Recursos não vinculados de	8.510,00	0,00	8.510,00	8.510,00
19120008	19/12/2023	Ordinário	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	1500000000 - Recursos não vinculados de	219,29	219,29	0,00	219,29
26120034	26/12/2023	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.350,40	1.350,40	0,00	1.350,40
Total da Natureza:					42.553,76	26.527,22	12.510,00	39.037,22
Total Projeto Atividade:					47.257,36	31.230,82	12.510,00	43.740,82

Funcional Programática: 13.392.0212.1.015-0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Natureza Despesa:		44905100 - Obras e Instalações						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
22090008	22/09/2023	Ordinário	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EF	1701000000 - Outras Transferências de Co	37.276,47	27.928,44	0,00	27.928,44
30110065	30/11/2023	Ordinário	J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EF	1701000000 - Outras Transferências de Co	59.522,40	59.522,40	0,00	59.522,40
Total da Natureza:					96.798,87	87.450,84	0,00	87.450,84
Total Projeto Atividade:					96.798,87	87.450,84	0,00	87.450,84

Funcional Programática: 13.392.0213.2.112-0000 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
27120001	27/12/2023	Global	F C CUNHA RUFINO - ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	39.203,40	17.999,00	0,00	17.999,00
Total da Natureza:					39.203,40	17.999,00	0,00	17.999,00
Total Projeto Atividade:					39.203,40	17.999,00	0,00	17.999,00

Funcional Programática: 27.812.0381.2.117-0000 - CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE

Natureza Despesa:		33504100 - Contribuições						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
08030004	08/03/2023	Global	ASSOCIACAO VENEZA ATLETICO CLUE	1500000000 - Recursos não vinculados de	144.940,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Total da Natureza:					144.940,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Total Projeto Atividade:					144.940,00	20.400,00	0,00	20.400,00
Total Unidade Orçamentária:					328.199,63	157.080,66	12.510,00	169.590,66
Total Unidade Gestora:					328.199,63	157.080,66	12.510,00	169.590,66
Totais R\$:					328.199,63	157.080,66	12.510,00	169.590,66



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



RESTOS A PAGAR PAGOS





Prefeitura Municipal de Mulungu

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	03010001	29120005	03/01/2023	33903900	09.01.13.392.0213.2113.0000	F C CUNHA RUFINO - ME			3.200,00	3.200,00	0,00
2022	04010022	01120037	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO			1.180,11	1.180,11	0,00
2022	04010023	01120033	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	ANTONIO ONILDO BRAZIL DA SILVA			1.180,11	1.180,11	0,00
2022	04010024	01120041	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	FLORA ROCHA ARAUJO			1.180,11	1.180,11	0,00
2022	04010025	01120035	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA			1.180,11	1.180,11	0,00
2022	04010026	01120038	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	MILIANE DA SILVA NOGUEIRA			1.180,11	1.180,11	0,00
2022	04010027	01120034	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	AURICELIO ALVES DE SOUZA			1.180,11	1.180,11	0,00
2022	04010028	01120036	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	LISLANE SILVA DANTAS			1.180,11	1.180,11	0,00
2022	04010029	01120040	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	VICENTE FERRO DA SILVA NETO			1.180,11	1.180,11	0,00
2022	04010030	01120039	04/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	ROCHELLE ALVES NASCIMENTO DE			1.239,00	1.239,00	0,00
2022	05010075	26120017	05/01/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	AUTO POSTO SERRA AZUL LTDA -			793,63	793,63	0,00
2022	12010050	26120037	12/01/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	JOSE ADHAILTON DA ROCHA SILVA -			306,00	306,00	0,00
2022	13010013	01120099	13/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	ALEF GOMES FREITAS			300,00	300,00	0,00
2022	13010015	01120109	13/01/2023	33903600	09.01.04.122.0021.2107.0000	ELENILDO ABREU DE ANDRADE			400,00	400,00	0,00
2022	19010009	20120003	19/01/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES			13.320,00	13.320,00	0,00
2022	19010010	12090008	19/01/2023	33903900	09.01.13.392.0213.2113.0000	F C CUNHA RUFINO - ME			3.000,00	3.000,00	0,00
2022	19010011	29120005	19/01/2023	33903900	09.01.13.392.0213.2113.0000	F C CUNHA RUFINO - ME			13.410,00	13.410,00	0,00
2022	24010024	01060029	24/01/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	CAMILA CAVALCANTE ROCHA			2.300,00	2.300,00	0,00
2022	24010025	01120165	24/01/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	CAMILA CAVALCANTE ROCHA			2.300,00	2.300,00	0,00
2022	24010026	05120003	24/01/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	COMERCIAL R. D. DE OLIVEIRA -LTDA			1.278,68	1.278,68	0,00
2022	24010027	02090004	24/01/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	COMERCIAL R. D. DE OLIVEIRA -LTDA			1.256,15	1.256,15	0,00
2022	24010028	07110022	24/01/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	COMERCIAL R. D. DE OLIVEIRA -LTDA			1.359,48	1.359,48	0,00
2022	24010029	26120023	24/01/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	COMERCIAL R. D. DE OLIVEIRA -LTDA			1.610,20	1.610,20	0,00
2022	24010051	01110020	24/01/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER			5.478,57	5.478,57	0,00
2022	01020007	09090012	01/02/2023	33504100	09.01.27.812.0381.2112.0000	ASSOCIAÇÃO VENEZA ATLETICO			2.500,00	2.500,00	0,00
2022	01020050	15020023	01/02/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	PROJECNV-ASSESSORIA DE			3.745,00	3.745,00	0,00
2022	10020036	01120114	10/02/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	PROJECNV-ASSESSORIA DE			3.745,00	3.745,00	0,00
2022	10020116	01120155	10/02/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER			5.478,57	5.478,57	0,00
2022	13020014	01120166	13/02/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	FRANCISCO JOSE CRESCENCIO			1.400,00	1.400,00	0,00
2022	13020015	11040032	13/02/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	FRANCISCO JOSE CRESCENCIO			1.400,00	1.400,00	0,00
2022	15020004	25070020	15/02/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	GOLAÇO SPORT LTDA			7.246,00	7.246,00	0,00



Prefeitura Municipal de Mulungu

Unidade Gestora: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	08030005	09090012	08/03/2023	33504100	09.01.27.812.0381.2112.0000	ASSOCIAÇÃO VENEZA	ATLETICO		2.500,00	2.500,00	0,00
2022	10030007	09090012	10/03/2023	33504100	09.01.27.812.0381.2112.0000	ASSOCIAÇÃO VENEZA	ATLETICO		5.000,00	5.000,00	0,00
2022	16030010	23080014	16/03/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E			1.165,00	1.165,00	0,00
2022	22030013	09090012	22/03/2023	33504100	09.01.27.812.0381.2112.0000	ASSOCIAÇÃO VENEZA	ATLETICO		10.720,00	10.720,00	0,00
2022	12040020	03010083	12/04/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	12040021	03010083	12/04/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	12040022	03010083	12/04/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	13040016	16120001	13/04/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	VILMAR BRAULY SILVA DE OLIVEIRA			7.500,00	7.500,00	0,00
2022	09050001	12090007	09/05/2023	33903900	09.01.13.392.0213.2113.0000	F C CUNHA RUFINO - ME			4.450,00	4.450,00	0,00
2022	12050035	16120001	12/05/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	VILMAR BRAULY SILVA DE OLIVEIRA			7.960,00	7.960,00	0,00
2022	12070028	03010083	12/07/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	12070029	09020004	12/07/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	GPS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME			400,00	400,00	0,00
2022	12070030	03110008	12/07/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	MARPLUS MARKETING E			11.485,16	11.485,16	0,00
2022	08090026	29120004	08/09/2023	33903900	09.01.13.392.0213.2113.0000	F C CUNHA RUFINO - ME			3.000,00	3.000,00	0,00
2022	25090035	09110001	25/09/2023	44905100	09.01.13.392.0212.1017.0000	J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI -			5.994,29	5.994,29	0,00
2022	10110078	03010083	10/11/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	10110079	01120272	10/11/2023	33903900	09.01.04.122.0021.2107.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			180,00	180,00	0,00
2022	19120025	05120006	19/12/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	T SOARES RODRIGUES COMERCIO			2.869,40	2.869,40	0,00
2022	19120026	02090013	19/12/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	T SOARES RODRIGUES COMERCIO			2.072,15	2.072,15	0,00
2022	19120027	26120024	19/12/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	T SOARES RODRIGUES COMERCIO			2.044,25	2.044,25	0,00
2022	19120028	07110026	19/12/2023	33903000	09.01.04.122.0021.2107.0000	T SOARES RODRIGUES COMERCIO			2.272,59	2.272,59	0,00
									157.020,00	157.020,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



RESTOS A PAGAR CANCELADOS





Prefeitura Municipal de Mulungu

Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora: 10 - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 09.01 - Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
31.12.0008	31/12/2020	FABRICIO FIRMINO DE QUEIROZ	13.392.0007.2125.0000.33904800	Não Processado	01/12/2023	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						5.000,00
Total da Unidade Gestora:						5.000,00
Total Geral:						5.000,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)





RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**, referente ao exercício financeiro **2023**, constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382
Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353
Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 2.699,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Org.: 10 SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO
U.O.: 0901 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
244	B.B	8.828-5 (PMM-SECULT)	82,16
378	CEF	71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973)	2.617,04
Total da Und. Orçamentária:			2.699,20
Total da Unidade Gestora:			2.699,20

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.699,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

Contador CRC914/O-7

ALINI MABIANE
GOMES DE
PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA

Tesoureiro

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

Gestor

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 131.498,79 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

Org.: 10 SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO
U.O.: 0901 Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
244	B.B	8.828-5 (PMM-SECULT)	2.381,18
407	B.B	16.338-4 (LPG-MUNI-OUTRAS)	35.886,02
408	B.B	16.339-2 (LPG-MUNI-AUD)	88.590,20
378	CEF	71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973)	4.641,39
Total da Und. Orçamentária:				131.498,79
Total da Unidade Gestora:				131.498,79

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 131.498,79 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 10	SECULT	U.O.: 0901	Secretaria de Turism	244	B.B	8.828-5 (PMM-SECULT		
							Saldo Inicial:	2.381,18 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	8.828-5	Out	8.828-5 -	2.381,18 (C)	0,00 (D)	
U.G.: 10	SECULT	U.O.: 0901	Secretaria de Turism	378	CEF	71.164-6 (CONV 67/21 MAPP 973		
							Saldo Inicial:	4.641,39 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	71.164-6	Out	71.164-6 -	4.641,39 (C)	0,00 (D)	
U.G.: 10	SECULT	U.O.: 0901	Secretaria de Turism	407	B.B	16.338-4 (LPG-MUNI-OUTRAS		
							Saldo Inicial:	35.886,02 (D)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Mulungu
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

C. Inf. Aplicacao Financeira 16.338-4 Out 16.338-4 - 35.886,02 (C) 0,00 (D)

U.G.: 10 SECULT U.O.: 0901 Secretaria de Turism 408 B.B 16.339-2 (LPG-MUNI-AUD

Saldo Inicial: 88.590,20 (D)

C. Inf. Aplicacao Financeira 16.339-2 Out 16.339-2 - 88.590,20 (C) 0,00 (D)

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

ALINI MABIANE
GOMES DE
PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI
MABIANE GOMES DE
PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S

Contador CRC914/O-7

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA

Tesoureiro

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
X - Extratos e Saldos Bancários





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS





Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 8828-5 PMM REPASSE CULTURA
 Período do extrato de 01 / 01 / 2023 até 31 / 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		2839	99015	870 Transferência recebida 03/01 12:00 PM.TRIBUTOS - PMM	552.839.000.012.422	3.200,00 C	
03/01/2023		2839	99015	470 Transferência enviada 03/01 12:01 F C C RUFINO - ME	553.469.000.300.300	3.200,00 D	0,00 C
04/01/2023		2839	99015	870 Transferência recebida 04/01 16:27 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ	552.839.000.005.707	9.600,00 C	
04/01/2023		2839	99015	870 Transferência recebida 04/01 16:37 PREF MUN DE MULUNGU FPM	552.839.000.040.000	1.000,00 C	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 69225702353 ANTONIO ONILDO BR	10.401	1.121,10 D	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 08362304340 FLORA ROCHA ARAUJ	10.402	1.121,10 D	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 06530497307 LISLANNE SILVA DA	10.403	1.121,10 D	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 07673195321 MARCOS ANTONIO DE	10.404	1.121,10 D	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 07806706399 AURICELIO ALVES D	10.405	1.121,10 D	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 05548824341 FRANCISCO DE ASSI	10.406	1.121,10 D	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 06503457383 ROCHELLE ALVES NA	10.407	1.177,05 D	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 60102928320 MILIANE DA SILVA	10.408	1.121,10 D	
04/01/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 18803253300 VICENTE FERRO DA	10.409	1.121,10 D	
04/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.116.738	11,50 D	
04/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.116.739	11,50 D	
04/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.116.740	11,50 D	
04/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.116.741	11,50 D	
04/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.116.742	11,50 D	
04/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.116.743	11,50 D	
04/01/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/01/2023	830.041.200.116.744	11,50 D	

Cobrança referente 04/01/2023						
04/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.041.200.116.745	11,50 D	
Cobrança referente 04/01/2023						
04/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.041.200.116.746	11,50 D	
Cobrança referente 04/01/2023						
04/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	350,65 D	0,00 C
05/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	800,00 C	
05/01 13:43 P MULUNGU COTA PARTE ICM						
05/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	551.369.001.012.627	793,63 D	
05/01 13:47 AUTO P S AZUL LTDA - EPP						
05/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6,37 D	0,00 C
06/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.220	26,40 D	
06/01 07:55 S S PUBLICOS MUN MULUNGU						
06/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	26,40 C	0,00 C
12/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.012.422	310,00 C	
12/01 13:14 PM.TRIBUTOS - PMM						
12/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.201	306,00 D	
104 1111 019746846000101 JOSE ADHAILTO						
12/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.121.100.147.096	11,50 D	
Cobrança referente 12/01/2023						
12/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7,50 C	0,00 C
13/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.005.707	700,00 C	
13/01 09:52 PEF MUN DE MULUNGU ISSQ						
13/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	15,00 D	
13/01 10:01 PEF MUN DE MULUNGU ISSQ						
13/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	20,00 D	
13/01 10:01 PEF MUN DE MULUNGU ISSQ						
13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.301	336,00 D	
212 0001 05036946308 ELENILDO ABREU DE						
13/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.302	252,00 D	
237 5365 03352009317 ALEF GOMES FREITA						
13/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.131.100.162.795	11,50 D	
Cobrança referente 13/01/2023						
13/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.131.100.162.796	11,50 D	
Cobrança referente 13/01/2023						
13/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	54,00 D	0,00 C
19/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	6.300,00 C	
19/01 10:30 P MULUNGU COTA PARTE ICM						
19/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	3.000,00 C	
19/01 10:43 P MULUNGU COTA PARTE ICM						
19/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.790	16.000,00 C	
19/01 10:23 P MULUNGU COTA PARTE IPV						
19/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.012.422	3.000,00 C	
19/01 10:23 PM.TRIBUTOS - PMM						
19/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	1.200,00 C	
19/01 10:35 PEF MUN DE MULUNGU FPM						
19/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.300.300	13.410,00 D	
19/01 10:43 F C C RUFINO - ME						
19/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.300.300	3.000,00 D	
19/01 10:43 F C C RUFINO - ME						
19/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.901	13.320,00 D	

237 1302 028177357000169 ATOMO CONSTRU

19/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.191.100.184.927	11,50 D	
			Cobrança referente 19/01/2023			
19/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	241,50 C	0,00 C
24/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	5.490,00 C	
			24/01 10:04 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
24/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	4.600,00 C	
			24/01 11:32 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
24/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	5.510,00 C	
			24/01 12:38 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
24/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	930,00 C	
			24/01 15:25 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
24/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	200,00 C	
			24/01 16:37 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
24/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	130,00 C	
			24/01 16:42 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
24/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	273,93 D	
			24/01 10:14 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ			
24/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	82,18 D	
			24/01 10:14 PMMULUNGU-IRRF			
24/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	4.941,67 D	
			24/01 10:14 GT LOCAcoes DE VEICULOS			
24/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.015.927	1.610,20 D	
			24/01 13:03 R. D. DE OLIVEIRA			
24/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.015.927	1.359,48 D	
			24/01 13:03 R. D. DE OLIVEIRA			
24/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.015.927	1.278,68 D	
			24/01 13:03 R. D. DE OLIVEIRA			
24/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	554.293.000.015.927	1.256,15 D	
			24/01 13:03 R. D. DE OLIVEIRA			
24/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.401	2.300,00 D	
			290 0001 043939600000122 CAMILA CAVALC			
24/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.402	2.300,00 D	
			290 0001 043939600000122 CAMILA CAVALC			
24/01/2023	0000	13105	375 Impostos	12.403	929,06 D	
			DAE ESTADO CEARA			
24/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.220.935	11,50 D	
			Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.241.100.220.936	11,50 D	
			Cobrança referente 24/01/2023			
24/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	505,65 D	0,00 C
25/01/2023	0000	13105	363 Pagto conta telefone	12.501	126,95 D	
			OI SA			
25/01/2023	0000	13105	361 Pgto conta água	12.502	198,87 D	
			CAGECE			
25/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	325,82 C	0,00 C
26/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.790	190,00 C	
			26/01 10:51 P MULUNGU COTA PARTE IPV			
26/01/2023	0000	13105	375 Impostos	12.601	183,17 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
26/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6,83 D	0,00 C

30/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	45.600,00 C	
			30/01 14:27 P MULUNGU COTA PARTE ICM			
30/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	37.428,35 D	
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
30/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.002	7.150,18 D	
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
30/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.003	1.004,05 D	
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
30/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.135.055	11,50 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.135.056	11,50 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.301.100.135.057	11,50 D	
			Cobrança referente 30/01/2023			
30/01/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17,08 C	0,00 C
31/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.005.707	300,00 C	
			31/01 12:28 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ			
31/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	50,00 C	
			31/01 13:31 PMMULUNGU-IRRF			
31/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	1.380,00 C	
			31/01 11:46 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
31/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	4.180,00 C	
			31/01 15:31 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
31/01/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	50,00 C	
			31/01 17:17 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
31/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.220	26,40 D	
			31/01 17:31 S S PUBLICOS MUN MULUNGU			
31/01/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	1.374,23 D	
			31/01 11:46 PMMULUNGU-IRRF			
31/01/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	260,40 D	
			237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
31/01/2023	0000	13105	375 Impostos	13.102	614,51 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/01/2023	0000	13105	375 Impostos	13.103	3.550,22 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
31/01/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	870.311.100.368.383	11,50 D	
			Cobrança referente 31/01/2023			
31/01/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	122,74 D	
31/01/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG099265 DAYANNE FRAZAO.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334241417163218006
24/03/2023 14:22:38

Cliente

Agência 2839-8
Conta 8828-5 PMM REPASSE CULTURA
Mês/ano referência JANEIRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	82,16			74,018022		
04/01/2023	APLICAÇÃO	350,65			315,535140	1,111286685	389,553162
05/01/2023	APLICAÇÃO	6,37			5,729741	1,111742923	395,282903
06/01/2023	RESGATE	26,40			23,737023	1,112186635	371,545880
	Aplicação 28/12/2022	26,40			23,737023		
12/01/2023	RESGATE	7,50			6,732572	1,113987277	364,813308
	Aplicação 28/12/2022	7,50			6,732572		
13/01/2023	APLICAÇÃO	54,00			48,455397	1,114426932	413,268705
19/01/2023	RESGATE	241,50			216,353809	1,116227164	196,914896
	Aplicação 28/12/2022	48,61			43,548427		
	Aplicação 04/01/2023	192,89			172,805382		
24/01/2023	APLICAÇÃO	505,65			452,446671	1,117590276	649,361567
25/01/2023	RESGATE	325,82			291,421397	1,118037326	357,940170
	Aplicação 04/01/2023	159,58			142,729758		
	Aplicação 05/01/2023	6,41			5,729741		
	Aplicação 13/01/2023	54,17			48,455397		
	Aplicação 24/01/2023	105,66			94,506501		
26/01/2023	APLICAÇÃO	6,83			6,106433	1,118492562	364,046603
30/01/2023	RESGATE	17,08			15,258228	1,119396040	348,788375
	Aplicação 24/01/2023	17,08			15,258228		
31/01/2023	APLICAÇÃO	122,74			109,604583	1,119843679	458,392958
31/01/2023	SALDO ATUAL	513,33			458,392958		458,392958

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	82,16
APLICAÇÕES (+)	1.046,24
RESGATES (-)	618,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,23
SALDO ATUAL =	513,33

Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

Rentabilidade

No mês	0,8911
No ano	0,8911
Últimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JG099265 DAYANNE FRAZAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato por período**

Cliente: MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Conta: 1111 | 006 | 00071164-6

Data: 14/02/2023 - 15:26

Mês: Janeiro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
10/01/2023	280457	APLICACAO	28.831,50 D	28.831,50 D
10/01/2023	000001	CRED TED	28.831,50 C	0,00 C
19/01/2023	273949	RESGATE	28.831,50 C	28.831,50 C
19/01/2023	745573	DB OBT CE	28.005,35 D	826,15 C
19/01/2023	745575	DB OBT CE	826,15 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 14/02/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8847	0,8847	9,9970	6,715248	6,774656

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 07.910.730/0001-79	Conta Corrente 006.00071164-6	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.617,04C	389,715784
Aplicações	28.831,50C	4.281,504284
Resgates	28.831,50D	4.269,503348
Rendimento Bruto no Mês	104,45C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.721,49C	401,716720
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
10 / 01	APLICACAO	28.831,50C	4.281,504284
19 / 01	RESGATE	28.831,50D	4.269,503348
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G338070943525779203
07/11/2023 10:44:56**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8
Conta corrente 16338-4 MUNICIPIO DE MULUNGU
Período do extrato de 01 / 08 / 2023 até 31 / 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 379308610001-89 FNC - SEFIC	4.055.202.000.010	34.647,36 C	
10/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34.647,36 D	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338070943525779209
07/11/2023 10:47:07

Cliente

Agência 2839-8
 Conta 16338-4 MUNICIPIO DE MULUNGU
 Mês/ano referência AGOSTO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/08/2023	APLICAÇÃO	34.647,36			29.346,175055	1,180643131	29.346,175055
31/08/2023	SALDO ATUAL	34.849,33			29.346,175055		29.346,175055

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	34.647,36
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	201,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	201,97
SALDO ATUAL =	34.849,33

Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

 Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G338070943525779199
07/11/2023 10:43:18**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8
Conta corrente 16339-2 MUNICIPIO DE MULUNGU
Período do extrato de 01 / 08 / 2023 até 31 / 08 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/08/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária 379308610001-89 FNC - SEFIC	4.055.170.000.010	85.532,37 C	
10/08/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	85.532,37 D	0,00 C
31/08/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338070943525779206
07/11/2023 10:46:06

Cliente

Agência 2839-8
 Conta 16339-2 MUNICIPIO DE MULUNGU
 Mês/ano referência AGOSTO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2023	SALDO ANTERIOR	0,00					
10/08/2023	APLICAÇÃO	85.532,37			72.445,574580	1,180643131	72.445,574580
31/08/2023	SALDO ATUAL	86.030,95			72.445,574580		72.445,574580

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	85.532,37
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	498,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	498,58
SALDO ATUAL =	86.030,95

Valor da Cota

31/07/2023	1,176930369
31/08/2023	1,187525307

Rentabilidade

No mês	0,9002
No ano	6,9888
Últimos 12 meses	10,6364

 Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G335041514638357135
04/01/2024 15:48:58**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8
 Conta corrente 8828-5 PMM REPASSE CULTURA
 Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	1.050,00 C	
				01/12 07:58 P MULUNGU COTA PARTE ICM			
01/12/2023		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	2.690,00 C	
				01/12 08:40 P MULUNGU COTA PARTE ICM			
01/12/2023		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.012.422	270,00 C	
				01/12 13:54 PM.TRIBUTOS - PMM			
01/12/2023		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	1.730,00 C	
				01/12 10:36 PMMULUNGU-IRRF			
01/12/2023		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.008.440	1.427,33 D	
				01/12 10:43 P M M C CRED CONSIGNACAO			
01/12/2023		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	129,10 D	
				01/12 08:42 PMMULUNGU-IRRF			
01/12/2023		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.015.600	1.000,00 D	
				01/12 07:59 ASSOCIACAO A.V.A.C.			
01/12/2023		2839	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.028.095	2.560,50 D	
				01/12 08:42 D & M SERVICOS DE PUBLIC			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	299,36 D	
				104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE			
01/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.102	264,00 D	
				237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.350.802.347.926	2,22 D	
				Cobr parc ref a 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.350.802.347.927	11,50 D	
				Cobrança referente a 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.350.802.347.928	11,50 D	
				Cobrança referente a 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.350.802.347.929	11,50 D	
				Cobrança referente a 30/11/2023			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.064.172	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.351.100.064.173	11,50 D	
				Cobrança referente 01/12/2023			
01/12/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	0,01 C	0,00 C
05/12/2023		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	1.400,00 C	
				05/12 15:06 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
05/12/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	1.400,00 D	0,00 C
				077 0001 041640239000103 FRANCISCO JOS			
06/12/2023		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	17.500,00 C	

			06/12 15:34 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
06/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	50,00 C	
			06/12 15:36 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
06/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	550.334.000.028.744	17.496,00 D	
			06/12 15:45 TAIANE M LIMA 0756937930			
06/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.400.802.232.560	12,00 D	
			Cobrança referente a 05/12/2023			
06/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	42,00 D	0,00 C
08/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	7.585,00 C	
			08/12 13:49 PREF MUN DE MULUNGU FPM			
08/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	20,00 D	
			08/12 15:37 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ			
08/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	15,00 D	
			08/12 15:37 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ			
08/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	15,00 D	
			08/12 15:37 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ			
08/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.016.252	3.745,00 D	
			08/12 15:37 PROJECONV - A P C LTDA			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	336,00 D	
			380 0001 05036946308 ELENILDO ABREU DE			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	1.400,00 D	
			290 0001 043939600000122 CAMILA CAVALC			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	1.400,00 D	
			077 0001 041640239000103 FRANCISCO JOS			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.804	252,00 D	
			237 5365 03352009317 ALEF GOMES FREITA			
08/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.805	252,00 D	
			237 5365 03352009317 ALEF GOMES FREITA			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.153.232	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.153.233	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.153.234	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.153.235	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.153.236	12,00 D	
			Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	90,00 D	0,00 C
12/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.790	2.700,00 C	
			12/12 14:19 P MULUNGU COTA PARTE IPV			
12/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	4.700,00 C	
			12/12 12:52 PMMULUNGU-IRRF			
12/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.036.256	4.700,00 D	
			12/12 12:53 LEVI N EUFRASIO			
12/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.622.000.036.256	2.700,00 D	0,00 C
			12/12 14:20 LEVI N EUFRASIO			
13/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	10.940,00 C	
			13/12 11:17 P MULUNGU COTA PARTE ICM			
13/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	395,54 D	
			13/12 12:47 PMMULUNGU-IRRF			

13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.301	1.073,61 D	
13/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.302	9.198,63 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.068.332	12,00 D	
13/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2023	863.471.100.068.333	12,00 D	
13/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	248,22 D	0,00 C
14/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 14/12 09:36 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ	552.839.000.005.707	45,00 C	
14/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 14/12 09:24 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ	552.839.000.005.707	45,00 D	
14/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.402	264,00 D	
14/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2023	833.481.100.181.662	12,00 D	
14/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	276,00 C	0,00 C
15/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 15/12 12:34 PREF MUN DE MULUNGU FPM	552.839.000.040.000	45.000,00 C	
15/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 15/12 12:41 DUETO PRODUcoes	550.122.000.056.397	45.000,00 D	0,00 C
19/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 19/12 15:14 P MULUNGU COTA PARTE ICM	552.839.000.008.789	9.260,00 C	
19/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 19/12 09:18 P MULUNGU COTA PARTE IPV	552.839.000.008.790	1.040,00 C	
19/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 19/12 15:25 T S R COMERCIO VAREJISTA	553.515.000.015.335	2.044,25 D	
19/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 19/12 15:25 T S R COMERCIO VAREJISTA	553.515.000.015.335	2.869,40 D	
19/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 19/12 15:25 T S R COMERCIO VAREJISTA	553.515.000.015.335	2.072,15 D	
19/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 19/12 15:25 T S R COMERCIO VAREJISTA	553.515.000.015.335	2.272,59 D	
19/12/2023	0000	13105	375 Impostos DAE ESTADO CEARA	121.901	1.033,65 D	
19/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7,96 D	0,00 C
20/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 20/12 11:38 PREF MUN DE MULUNGU FPM	552.839.000.040.000	6.110,00 C	
20/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 20/12 14:37 P M M C CRED CONSIGNACAO	552.839.000.008.440	1.427,33 D	
20/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 20/12 13:39 PROJECONV - A P C LTDA	553.515.000.016.252	3.745,00 D	
20/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	122.001	299,36 D	
20/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	122.002	219,90 D	
20/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	122.003	205,98 D	
20/12/2023	0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	122.004	211,34 D	

20/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2023	873.541.200.146.518	12,00 D	
20/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	10,91 C	0,00 C
21/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 21/12 08:27 PREF MUN DE MULUNGU FPM	552.839.000.040.000	360,00 C	
21/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 21/12 10:28 PREF MUN DE MULUNGU FPM	552.839.000.040.000	17.400,00 C	
21/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 21/12 11:15 PREF MUN DE MULUNGU FPM	552.839.000.040.000	4.200,00 C	
21/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:07 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	2,30 D	
21/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:07 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	1,95 D	
21/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 21/12 10:33 ASSOCIACAO A.V.A.C.	552.839.000.015.600	1.480,00 D	
21/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 21/12 10:33 ASSOCIACAO A.V.A.C.	552.839.000.015.600	7.915,00 D	
21/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 21/12 10:33 ASSOCIACAO A.V.A.C.	552.839.000.015.600	8.060,00 D	
21/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:07 J R COELHO TAVARES	558.172.000.063.042	189,58 D	
21/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada 21/12 13:07 J R COELHO TAVARES	558.172.000.063.042	160,41 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 043939600000122 CAMILA CAVALC	122.101	1.400,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 043939600000122 CAMILA CAVALC	122.102	1.400,00 D	
21/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 041640239000103 FRANCISCO JOS	122.103	1.400,00 D	
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.269.887	12,00 D	
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.269.888	12,00 D	
21/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 21/12/2023	813.551.100.269.889	12,00 D	
21/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	85,24 C	0,00 C
27/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida 27/12 16:33 P MULUNGU COTA PARTE ICM	552.839.000.008.789	30.830,00 C	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	122.701	968,01 D	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	122.702	6.608,75 D	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	122.703	20.851,90 D	
27/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE	122.704	1.400,46 D	
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.275.507	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2023	813.611.100.275.508	12,00 D	
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.275.509	12,00 D	

Cobrança referente 27/12/2023						
27/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.275.510	12,00 D	
Cobrança referente 27/12/2023						
27/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	952,88 D	0,00 C
28/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	29.900,00 C	
28/12 11:44 PREF MUN DE MULUNGU FPM						
28/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	21.210,00 C	
28/12 13:11 PREF MUN DE MULUNGU FPM						
28/12/2023	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	16.050,00 C	
28/12 13:46 PREF MUN DE MULUNGU FPM						
28/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	551.169.000.029.210	8.673,00 D	
28/12 11:56 FRANCISCA S MENEZES						
28/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	240,79 D	
28/12 13:47 PREF MUN DE MULUNGU ISSQ						
28/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.010.507	2.500,00 D	
28/12 12:37 NICODEMOS DOS SANTOS MAR						
28/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	998,40 D	
28/12 15:14 PMMULUNGU-IRRF						
28/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	553.469.000.300.300	21.204,40 D	
28/12 13:12 F C C RUFINO - ME						
28/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	553.473.000.045.994	15.812,18 D	
28/12 13:47 J P S LOCACOES EIRELI						
28/12/2023	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	17.731,23 D	0,00 C
29/12/2023	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.040.000	16.050,00 D	
29/12 08:12 PREF MUN DE MULUNGU FPM						
29/12/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	264,00 D	
237 5365 007910730000179 MUNICIPIO DE						
29/12/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.631.100.248.617	12,00 D	
Cobrança referente 29/12/2023						
29/12/2023	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.326,00 C	0,00 C
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2839-8
Conta 8828-5 PMM REPASSE CULTURA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,008729		
01/12/2023	RESGATE	0,01			0,008729	1,214937814	
	Aplicação 22/11/2023	0,01			0,008729		
06/12/2023	APLICAÇÃO	42,00			34,533138	1,216223076	34,533138
08/12/2023	APLICAÇÃO	90,00			73,947524	1,217079286	108,480662
13/12/2023	APLICAÇÃO	248,22			203,734893	1,218347999	312,215555
14/12/2023	RESGATE	276,00			226,456082	1,218779361	85,759473
	Aplicação 06/12/2023	42,09			34,533138		
	Aplicação 08/12/2023	90,13			73,947524		
	Aplicação 13/12/2023	143,78			117,975420		
19/12/2023	APLICAÇÃO	7,96			6,524584	1,22001026	92,284057
20/12/2023	RESGATE	10,91			8,939627	1,220408881	83,344430
	Aplicação 13/12/2023	10,91			8,939627		
21/12/2023	RESGATE	85,24			69,822076	1,220817323	13,522354
	Aplicação 13/12/2023	85,24			69,822076		
27/12/2023	APLICAÇÃO	952,88			779,745471	1,222039800	793,267825
28/12/2023	APLICAÇÃO	17.731,23			14.504,728889	1,222444772	15.297,996714
29/12/2023	RESGATE	16.326,00			13.350,759385	1,222851789	1.947,237329
	Aplicação 13/12/2023	8,56			6,997770		
	Aplicação 19/12/2023	7,98			6,524584		
	Aplicação 27/12/2023	953,51			779,745471		
	Aplicação 28/12/2023	15.355,95			12.557,491560		
29/12/2023	SALDO ATUAL	2.381,18			1.947,237329		1.947,237329

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	19.072,29
RESGATES (-)	16.698,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,04
SALDO ATUAL =	2.381,18

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G335041514638357137
04/01/2024 15:49:28**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8
Conta corrente 16338-4 MUNICIPIO DE MULUNGU
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335041514638357142
04/01/2024 15:50:30

Cliente

Agência 2839-8
Conta 16338-4 MUNICIPIO DE MULUNGU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	35.641,52			29.346,175055		
29/12/2023	SALDO ATUAL	35.886,02			29.346,175055		29.346,175055

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.641,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	244,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	244,50
SALDO ATUAL =	35.886,02

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G335041514638357138
04/01/2024 15:49:35**Cliente - Conta atual**

Agência 2839-8
Conta corrente 16339-2 MUNICIPIO DE MULUNGU
Período do extrato de 01 / 12 / 2023 até 31 / 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335041514638357143
04/01/2024 15:50:39

Cliente

Agência 2839-8
 Conta 16339-2 MUNICIPIO DE MULUNGU
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	87.986,61			72.445,574580		
29/12/2023	SALDO ATUAL	88.590,20			72.445,574580		72.445,574580

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	87.986,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	603,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	603,59
SALDO ATUAL =	88.590,20

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

 Transação efetuada com sucesso por: JG363291 ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato por período

Cliente: MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Conta: 1111 | 006 | 00071164-6

Data: 08/01/2024 - 14:37

Mês: Dezembro/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 08/01/2024
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6904	No Ano(%) 10,1326	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,1326	Cota em: 30/11/2023 7,34497200	Cota em: 29/12/2023 7,39568000
---------------------	----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 07.910.730/0001-79	Conta Corrente 0006.000000071164-6	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.609,56C	627,580996
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	31,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.641,39C	627,580996
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 001 A/2023

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de Mulungu as seguintes pessoas:

DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA – PRESIDENTE E PREGOEIRO - CPF Nº 025.629.983-83

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA – MEMBRO E EQUIPE DE APOIO - CPF Nº 244.025.593-91

JANDER PINTO SIDRÃO – MEMBRO E EQUIPE DE APOIO - CPF Nº 027.088.273-16

RUTHELLE DE FÁTIMA SILVA ALMEIDA – SUPLENTE – CPF Nº 057.449.613-05

§1º A Comissão Permanente de Licitação – CPL ficará responsável pela realização dos seguintes procedimentos licitatório: Dispensa, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços, Concorrência Pública e Pregões.

§2º Nos procedimentos licitatórios convencionais (dispensas, Inexigibilidade, Convites, Tomadas de Preços e Concorrência Pública) os membros suplentes substituirão os titulares em suas faltas, ausências e impedimentos.





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



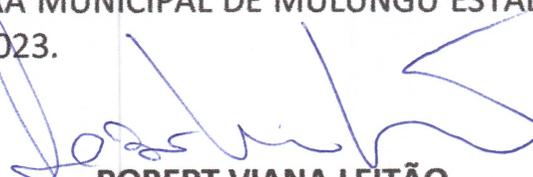
§3º Nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, o Presidente da CPL atuará como Pregoeiro, o qual ficará de logo por este ato assim nomeado, substituto nas suas faltas, ausência e impedimentos pelo membro subsequente, desde que este servidor tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

§4º Os membros titulares da CPL, nos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, atuarão como integrantes da equipe de apoio, a qual fica, por este ato, assim nomeados, devendo em suas faltas, ausências ou impedimentos, serem substituídos pelos membros suplentes, respeitada a designação supra.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM
02 DE JANEIRO DE 2023.


ROBERT VIANA LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU

PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 932.098.001-59 Gestão 2021/2024





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio





DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA.00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382
Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA.66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353
Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **MULUNGU**

Exercício: **2023**

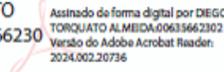
Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **09-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO**

Unidade Gestora: **10-SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTO**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Diego Torquato Almeida CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02		Cargo: Contador DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566230 2 Assinatura: 

Contador(a):

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736
NOME: Diego Torquato Almeida
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

Tesoureiro(a):

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382
Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736
NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula
MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

Ordenador(a) da Despesa:

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353
Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736
NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima
MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



LEI Nº380/2020

**FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE -
PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE MULUNGU - CEARÁ PARA A
LEGISLATURA 2021/2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, FAZ saber que a Câmara Municipal de Mulungu **APROVOU** e ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu - CE para a Legislatura de 2021/2024.

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 01º de janeiro de 2021, um subsídio em parcela única mensal, no valor de **R\$: 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal de Mulungu - CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 01º de janeiro de 2021, um subsídio em parcela única mensal, no valor de **R\$: 10.000,00 (dez mil reais)**.

§ 1º - Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§ 2º - Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.

Art. 4º - Fica assegurado aos Secretários Municipais de Mulungu - CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberão a partir de 01º de janeiro de 2021, um subsídio em parcela única mensal no valor de **R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)**.

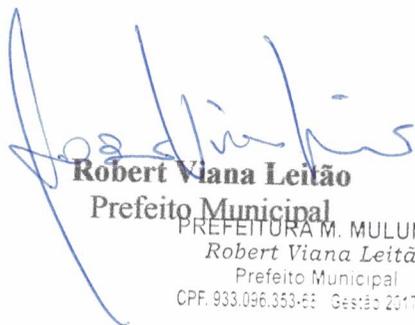
Parágrafo Único – O valor do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Mulungu - CE, poderá ser alterado durante a legislatura de 2021/2024, se houver necessidade de redução por decorrência da crise econômica e; da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

~~**ART. 5º** – Os Secretários Municipais aplicam-se as normas estatutárias do regime de trabalho dos ocupantes de outros cargos em comissão, especialmente o direito a férias, o acréscimo de um terço no subsídio por ocasião do gozo de férias e a 13º remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores. (Artigo Suprimido, Proposta de Emenda Supressiva Nº 001/2020 de 01/10/2020).~~

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF. 933.096.353-68 - Gestão 2017 2020

LEI Nº382/2020

AJUSTA A VIGÊNCIA DOS EFEITOS FINANCEIROS DA LEI Nº 380/2020, QUE FIXOU O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA DE 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, FAZ saber que a Câmara Municipal de Mulungu APROVOU e ele, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Art. 6ª da Lei Municipal nº 380/2020, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6ª- Esta Lei entrará em vigor na ata de sua publicação e, em virtude do disposto no inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, somente surtirá efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 2º - Havendo alteração da Lei Complementar nº 173/2020 e/ou com a cessação dos efeitos do inciso I do art. 8º da referida Lei, aplicar-se-á, imediatamente, os efeitos financeiros desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CPF: 933.096.353-68 Gestão 2021/2024



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	600,00	0,00	886,96	0,00	126.589,63	125.989,63 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	600,00	0,00	886,96	0,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	600,00	0,00	886,96	0,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	600,00	0,00	886,96	0,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	600,00	0,00	886,96	0,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	600,00	0,00	886,96	0,00	6.409,90	5.809,90 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
1719.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
1719.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
1719.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	120.179,73	120.179,73 (+)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	80.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2422.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2422.99.00.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	70.000,00 (+)
2422.99.01.0000.000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	80.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	70.000,00 (+)
Totais Orçamentários:		80.600,00	0,00	886,96	0,00	276.589,63	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	3.658,61	0,00	44.787,77
100060000	ISS	290,79	0,00	16.098,82
100070000	IRRF	1.527,29	0,00	20.140,54
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	528,00	0,00	3.417,60
100000305	CONTRIB. SINDICAL	52,80	0,00	475,20
100000308	EMPRESTIMO - CEF	299,36	0,00	3.592,32
100000309	EMPRESTIMO - BB	1.427,33	0,00	17.127,96
100000312	FALTAS	0,00	0,00	3.000,00
100000328	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	2.475,52



Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
Totais Extra Orçamentários:			7.784,18	0,00	111.115,73
Total Geral:			8.671,14	0,00	387.705,36

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
Contador CRC914/O-7

ALINI MABIANE
GOMES DE
PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA
Tesoureiro

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Gestor

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
		10	SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA E DESPORTO											
		09.01	Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto											
04.122.0021.2.108.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO												
31900400	1095	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	37.339,50	9.660,50	1.320,00	37.339,50	1.320,00	37.339,50	0,00
31901100	1096	48.000,00	0,00	390.667,00	0,00	0,00	38.593,20	438.666,40	0,60	38.593,20	438.666,40	38.593,20	438.666,40	0,00
31901300	1097	28.000,00	0,00	0,00	0,00	27.044,11	0,00	955,89	27.044,11	0,00	955,89	0,00	955,89	0,00
31909400	1098	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1099	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1100	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1101	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1102	100.000,00	66.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.823,98	6,02	191,88	33.823,98	9.027,24	29.820,38	4.003,60
33903400	1103	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1104	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1105	5.000,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	700,00	12.900,00	0,00	700,00	12.900,00	1.000,00	12.200,00	700,00
33903900	1106	47.000,00	0,00	343.742,00	0,00	5.571,33	36.831,21	390.721,92	20,08	57.237,93	378.211,92	63.975,16	351.684,70	39.037,22
33904700	1107	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1108	41.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1109	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		481.100,00	256.170,00	742.309,00	0,00	32.615,44	77.444,41	914.407,69	52.831,31	98.043,01	901.897,69	113.915,60	870.666,87	43.740,82
13.122.0036.2.109.0000		CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – CULTURA												
33504100	1110	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	1111	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	1112	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
13.392.0211.2.110.0000		CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DA CULTURA												
33504100	1113	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1114	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1115	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1116	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0212.1.015.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS												
44905100	1085	299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.288,07	38.711,93	59.522,40	260.288,07	0,00	172.837,23	87.450,84
Total do P. A.:		299.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.288,07	38.711,93	59.522,40	260.288,07	0,00	172.837,23	87.450,84
13.392.0212.2.111.0000		AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL												
33903000	1117	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	1118	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1119	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1120	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1121	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		32.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0213.2.112.0000		REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA E DO IMAGINÁRIO POPULAR												
33903000	1122	84.000,00	83.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	1123	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1124	24.000,00	19.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1125	359.000,00	0,00	655.944,00	0,00	0,00	39.203,40	1.014.943,40	0,60	39.203,40	1.014.943,40	66.204,40	996.944,40	17.999,00
Total do P. A.:		479.000,00	102.887,00	655.944,00	0,00	0,00	39.203,40	1.014.943,40	17.113,60	39.203,40	1.014.943,40	66.204,40	996.944,40	17.999,00
13.392.0215.2.113.0000		GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA BANDA DE MÚSICA MAESTRO JOSÉ HEITOR LEITÃO ARRUDA												
33903000	1126	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.689,00	13.311,00	0,00	4.689,00	0,00	4.689,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903600	1127	18.000,00	17.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1128	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1129	12.000,00	0,00	72.868,00	0,00	0,00	6.620,00	84.868,00	0,00	6.620,00	84.868,00	6.620,00	84.868,00	0,00
44905200	1130	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		84.000,00	41.335,00	72.868,00	0,00	0,00	6.620,00	89.557,00	25.976,00	6.620,00	89.557,00	6.620,00	89.557,00	0,00
23.122.0036.2.114.0000 CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO - TURISMO														
33504100	1131	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	1132	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	1133	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		72.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0342.1.016.0000 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL														
33903000	1086	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1087	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1088	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	1089	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1090	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1091	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		191.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0342.2.115.0000 DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO														
33903000	1134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1135	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1136	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1137	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		77.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0381.2.116.0000		DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR												
31900400	1138	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1139	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1140	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1141	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1142	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	1143	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1144	5.000,00	4.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1145	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1146	33.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		71.000,00	39.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0381.2.117.0000		CONVÊNIOS E PARCERIAS PARA FOMENTO DO ESPORTE												
33504100	1147	3.000,00	73.090,00	271.650,00	0,00	73.090,00	0,00	201.560,00	0,00	29.940,00	201.560,00	18.455,00	181.160,00	20.400,00
44304200	1148	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	1149	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		24.000,00	86.090,00	271.650,00	0,00	73.090,00	0,00	201.560,00	8.000,00	29.940,00	201.560,00	18.455,00	181.160,00	20.400,00
27.812.0382.1.017.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS												
44903900	1092	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1093	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1094	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		2.446.100,00	1.440.026,00	1.742.771,00	0,00	105.705,44	123.267,81	2.480.756,16	268.088,84	233.328,81	2.468.246,16	205.195,00	2.311.165,50	169.590,66

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
		09.02	Fundo Municipal de Turismo											
04.695.0021.2.118.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO												
31900400	1150	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1151	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1152	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1153	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1154	20.000,00	17.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1155	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1156	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1157	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1158	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1159	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		247.500,00	197.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. O.:		247.500,00	197.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da U. G.:		2.693.600,00	1.637.506,00	1.742.771,00	0,00	105.705,44	123.267,81	2.480.756,16	318.108,84	233.328,81	2.468.246,16	205.195,00	2.311.165,50	169.590,66
Total Orç.:		2.693.600,00	1.637.506,00	1.742.771,00	0,00	105.705,44	123.267,81	2.480.756,16	318.108,84	233.328,81	2.468.246,16	205.195,00	2.311.165,50	169.590,66

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	792,00	3.417,60
10000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	396,00
10000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	598,72	3.592,32
10000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	2.854,66	15.991,28
10000312	FALTAS	0,00	0,00	3.000,00

100000328	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	2.475,52
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	9.258,39	157.020,00
100010000	Salario Familia	0,00	598,20	5.922,18
100020000	Salario Maternidade	0,00	220,00	10.509,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	38.474,89	46.375,43
100060000	ISS	0,00	290,79	16.098,82
100070000	IRRF	0,00	1.527,29	20.140,54
Total Extra Orçamentário:		0,00	54.614,94	284.938,69
Total Geral:			259.809,94	2.596.104,19

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:00635
662302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356623
02

FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S
Contador CRC914/O-7

ALINI MABIANE
GOMES DE
PAULA:66501580382

Assinado de forma digital por ALINI
MABIANE GOMES DE
PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

ALINI MABIANE GOMES DE PAULA
Tesoureiro

FRANCISCO
JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE
LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Unidade Gestora:
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 3

CONTAS DE GESTÃO – IN-TCM/CE Nº 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2023**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2023.**

Contador(a):

Tesoureiro(a):

Ordenador(a) da Despesa:

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

ALINI MABIANE GOMES
DE PAULA:66501580382
Assinado de forma digital por ALINI MABIANE GOMES DE PAULA:66501580382
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

FRANCISCO JUSCELINO
ALVES DE
LIMA:74930966353
Assinado de forma digital por FRANCISCO JUSCELINO ALVES DE LIMA:74930966353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20736

NOME: Diego Torquato Almeida

NOME: Alini Mabiane Gomes de Paula

NOME: Francisco Juscelino Alves de Lima

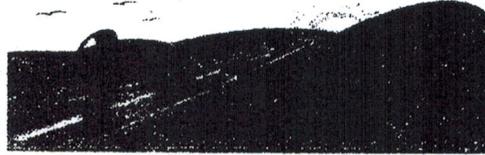
CRC/CE: 020932/O – CPF: 006.356.623-02

MAT.: 1763 – CPF: 665.015.803-82

MAT.: 5099 – CPF: 749.309.663-53



Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 154/09

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
MULUNGU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° - Fica Reestruturada a Administração do Município de Mulungu, de acordo com títulos, capítulos e anexos que compõe o Projeto de Lei n° 007/09 de 26 de março de 2009, aprovado pelo Poder Legislativo em 15 de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Lei cria a Secretaria de Meio Ambiente onde em seu capítulo IX – Art. 36 delibera sua competência

Art. 3° - Esta Lei retroage seus efeitos financeiros à 1° de março de 2009.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU,
ESTADO DE CEARÁ EM 20 DE ABRIL DE 2009.


José Manoel Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mulungu aprova a presente Lei:

Que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Os Secretários Municipais, auxiliares diretos do Prefeito Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas no Regimento Interno, instituído pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:

- I – planejamento;
- II – coordenação;
- III - desconcentração
- IV – descentralização;
- V – controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
APROVADO
15 de Abril de 2009
F. Manoel Albuquerque
PRESIDENTE

(M)

2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DO PLANEJAMENTO

Art. 5º A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6º O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7º O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I – democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II – eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III – complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV – viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V – respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 8º O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I – Plano Plurianual de Investimentos;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Orçamento Anual;

Art. 9º. Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 10. A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DA DESCONCENTRAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 11. A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada ou desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de especialização técnica e competência funcional, além da habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes aos munícipes.

Art. 12. A desconcentração efetuar-se-á:

I – nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;

II – na ação administrativa, mediante a manutenção e a criação de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

Art. 13. A descentralização efetuar-se-á:

I – na ação administrativa, mediante a criação e manutenção de entidades da administração indireta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

II – na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, dentro de suas respectivas competências.

Art. 14. À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 15. A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.



4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 16. É facultado ao Prefeito Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I – lotação e relocação nos quadros de pessoal;
- II – criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III – instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV – autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;
- V – abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade, exceto as penas máximas de demissão ou de cassação de aposentadoria, por serem privativas do chefe do executivo;
- VI – autorização de despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
- VII – designação de servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada a sua necessidade e conveniência;
- VIII - homologação, revogação ou anulação de licitações, bem como ratificação das dispensas ou inexigibilidades;
- IX – autorização de empenhos;
- X - determinação para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere às licitações e contratos;
- XI - organização dos serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
- XII – gerência dos recursos orçamentários e financeiros à sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.
- XIII – outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto obedecido aos limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.



5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Parágrafo único. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

Art. 17. Compete aos ordenadores de despesas:

- I – Fazer solicitação à Controladoria Geral para aquisição de uso comum (de consumo ou permanentes), para contratação de serviços e obras de engenharia;
- II – Autorizar despesas;
- III – Homologar as licitações juntamente com a Controladoria e assinar os respectivos contratos;
- IV – Adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-lo quando for o caso.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE

Art. 18. O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I – o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II – o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;

TÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 20. A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 21. A administração direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito Municipal, conforme abaixo, e melhor explicitado no organograma, de que trata o Anexo I, desta Lei:

1. ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1.1. Gabinete do Prefeito

1.1.1. Chefia de Gabinete

1.2. Assessoria de Planejamento Municipal



2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

- 1.3. Ouvidoria Geral do Município
- 1.4. Controladoria Interna do Município
- 1.5. Comissão Permanente de Licitação
- 1.6. Assessoria de Comunicação

2. ÓRGÃOS AUXILIARES

2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1.1. Tesouraria

2.1.2. Assessoria Tributária

2.1.3. Coordenadoria de Recursos Humanos

2.1.3.1. Núcleo de Administração de Pessoal

2.1.3.2. Núcleo de Serviços Gerais

2.1.3.3. Núcleo de Conservação e Manutenção de Equipamentos

2.1.3.4. Núcleo de Protocolo e Comunicação

2.1.4. Coordenadoria Material, Patrimônio e Atividades Auxiliares

2.1.4.1. Núcleo de Compras

2.1.4.2. Núcleo de Patrimônio

2.1.4.3. Núcleo de Almoxarifado

2.1.5. Coordenadoria de Administração Tributária

2.1.5.1. Núcleo de Arrecadação de Tributos

2.1.5.2. Núcleo de Fiscalização de Tributos

2.1.6. Coordenadoria de Contabilidade

2.1.6.1. Núcleo de Execução Contábil

3. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

3.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.1. Assessoria de Planejamento Educacional

3.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

3.1.3.1. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil

3.1.3.2. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental I

3.1.3.3. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental II

3.1.3.4. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico às Modalidades de Ensino

3.1.3.5. Núcleo da Educação Especial

3.1.3. Coordenadoria de Assistência ao Educando

3.1.3.1. Núcleo de Transporte Escolar

3.1.3.2. Núcleo de Administração da Merenda Escolar

3.1.3.3. Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diplomas

3.1.4. Coordenadoria da Gestão Educacional

3.1.4.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.1.4.2. Núcleo de Almoxarifado

3.1.4.3. Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional

3.1.5. Escolas

3.2. SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.2.1. Ouvidoria

3.2.2. Coordenadoria do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria

3.2.2.1. Núcleo de Controle, Regulação e Avaliação

3.2.3. Coordenadoria do Programa de Saúde da Família

3.2.3.1. Núcleo de Assistência Farmacêutica

3.2.3.2. Núcleo de Saúde Bucal

3.2.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde

3.2.4.1. Núcleo de Vigilância Ambiental, Sanitária e de Saúde do Trabalhador

3.2.4.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e dos Serviços de Informação em Saúde

3.2.4.3. Núcleo de Controle e Combate às Endemias

3.2.4.4. Núcleo de Mobilização Social

3.2.5. Coordenadoria de Administração e Finanças

3.2.5.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.2.5.2. Núcleo de Administração de Finanças

3.2.5.3. Núcleo de Material e Patrimônio

3.2.5.4. Núcleo de Transportes

3.2.6. Hospital Municipal de Mulungu

3.2.6.1. Diretoria Geral

3.2.6.2. Diretoria Clínica

3.2.6.2.1. Núcleo de Enfermagem

3.2.6.2.2. Núcleo de Administração e Finanças

3.3. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.1. Assessoria de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social

3.3.2. Coordenadoria de Geração e Fortalecimento da Renda

3.3.2.1. Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho

3.3.2. Coordenadoria de Assistência

3.3.2.1. Núcleo de Apoio à Melhor Idade

3.3.2.2. Núcleo de Apoio e Articulação aos Organismos Sociais

3.3.3. Coordenadoria do Programa Bolsa-Família

3.3.4. Coordenadoria de Administração e Finanças

3.3.4.1. Núcleo de Almoxarifado

3.3.5. Coordenadoria do CRASS

3.4. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.4.1. Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos

3.4.1.1. Núcleo de Edificação e Fiscalização de Obras e Posturas

3.4.1.2. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo

3.4.2. Coordenadoria de Transportes e Manutenção

3.4.2.1. Núcleo de Transportes e Abastecimento

3.4.2.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas

3.4.2.3. Núcleo de Manutenção Elétrica, Máquinas e Equipamentos

8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.4.3. Coordenadoria de Urbanismo
3.4.3.1. Núcleo de Execução do Plano Diretor

3.5. SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO
3.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo

3.5.2.1. Núcleo de Estudos e Pesquisas

3.5.2.2. Núcleo de Promoção e Eventos

3.5.2. Coordenadoria de Cultura

3.5.2.1. Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas

3.5.3. Coordenadoria de Desporto

3.6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
3.6.1. Coordenadoria de Produção Agropecuária

3.6.1.2. Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.6.1.3. Núcleo de Apoio e Fortalecimento do Associativismo Produtivo

3.6.2. Coordenadoria de Agronegócios e Desenvolvimento Industrial

3.6.2.1. Núcleo de Apoio à Agroindústria

3.6.2.2. Núcleo de Comercialização

3.7. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.7.1. Coordenadoria Técnica

3.7.1.1. Núcleo de Resíduos e Ambiente Urbano

3.7.1.2. Núcleo de Vida Silvestre

3.7.1.3. Núcleo de Educação Ambiental

3.7.1.4. Núcleo Agroflorestal e Recursos Hídricos

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAPÍTULO I
DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 22. O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta, além de: registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito; preparar e expedir correspondências do Prefeito; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do Gabinete com as outras secretarias; dar apoio e assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo.

SEÇÃO I
DA CHEFIA DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 23. A Chefia de Gabinete do Prefeito é o órgão incumbido de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete e de suas unidades subordinadas; assistir ao Prefeito em sua representação política e social; e desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito, além de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pelo Prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Núcleo de Administração de Pessoal as movimentações de faltas, férias, licenças e outras ocorrências típicas da função.

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 24. A Assessoria de Planejamento Municipal tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal, além de contribuir na formulação das políticas orçamentária e de promoção da modernização administrativa e do cadastro técnico municipal.

SEÇÃO III
DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Art. 25. A Ouvidoria tem o papel de defensor da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas, cometidas no âmbito da administração municipal, a fim de que a ética e a obediência, a legalidade e a moralidade presidam as ações da Prefeitura.

SEÇÃO IV
DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 26. A Controladoria Interna tem a função de coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, dentre outras atividades correlatas.

SEÇÃO V
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 27. Compete à Comissão Permanente de Licitação manter cadastro de fornecedores de bens e serviços; examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório; decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes,



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório; emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes; analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formal e de mérito; proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório; rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção; receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal; encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação; baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria.

SEÇÃO VI DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 28. A Assessoria de Comunicação é o órgão incumbido do serviço de comunicação social da Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à organização de eventos públicos da agenda da chefia do Poder Executivo, bem como coordenar a elaboração de programas de comunicação social desenvolvidos pelos órgãos da administração municipal.

CAPÍTULO II DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 29. A Secretaria de Administração e Finanças é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares, bem como pelo recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais e pela administração dos planos de cargos, carreira e vencimentos e, ainda, pela conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da administração municipal e pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados da Prefeitura. Além de ser o órgão central do sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município, responsável pela formulação de políticas tributárias de competência do Município; pelo desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; pelo controle e escrituração contábil da Prefeitura; pela administração da Dívida Ativa do Município; pela fiscalização do código de posturas, dentre outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 30. A Secretaria de Educação tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover es-



30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

tudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos seus educandos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação;

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 31. A Secretaria de Saúde tem por finalidade a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde, competindo-lhe, ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; além de: manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e campanhas de vacinação; desenvolver outras atividades afins.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 32. A Secretaria de Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços.

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 33. A Secretaria de Infra-Estrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infra-estrutura e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; pela execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; pela atualização da planta cadastral do mu-

4 2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

nicipio; pela fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento; pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

CAPÍTULO VII
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

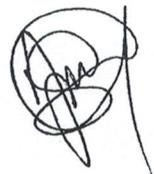
Art. 34. A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto tem como objetivo proporcionar a infra-estrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando os investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos; implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico Participativo; realizar a elaboração sistemática de pesquisas sobre a oferta e demanda turística; tomar medidas específicas, a fim de capacitar os profissionais envolvidos com a área do turismo; promover o desenvolvimento cultural do município, através do estímulo da cultura, da ciência, das artes e das letras; incentivar e coordenar as manifestações sócio-culturais, em conformidade com as expectativas da população; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município; promover atividades recreativas e turísticas voltadas para a cultura; desenvolver políticas de incentivo e proteção aos artistas e artesãos locais; implementar o Plano Municipal de Cultura; além de desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; estimular o Empreendedorismo e o protagonismo juvenil; elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador.

CAPÍTULO VIII
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Art. 35. A Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária tem por finalidade desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, através do levantamento das potencialidades, especialmente no que diz respeito à Agricultura familiar; promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;

CAPÍTULO IX
DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 36. Compete à Secretaria do Meio Ambiente elaborar o Plano de Ações, contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente; desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente.



32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS

Art. 37. As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, que instituirá o Regimento Interno, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 38. Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 39. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de Mulungu, será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto, pertença ao Município.

TÍTULO V
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 40. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Art. 41. O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 42. A remuneração dos cargos de provimento em comissão é a constante do Anexo III, parte integrante desta Lei.

13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

§ 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo III desta Lei.

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no Anexo III desta Lei.

§ 3º. O valor do subsídio dos Secretários Municipais é o definido no art. 3º, da Lei nº. 460, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 43. Lei específica disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo único. A lei municipal a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal, especialmente no que diz respeito ao remanejamento de servidores efetivos a serem lotados nas secretarias criadas por esta Lei.

Art. 45. O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete responsabilizar-se-á pelo ordenamento de despesas do Gabinete do Prefeito.

Art. 46. O Núcleo Gestor e a categorização e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão ao disposto no Anexo V, desta Lei.

Art. 47. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos retroativos que retroagirão a 1º de março de 2009.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, em 11 de março de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA
Prefeito Municipal